



## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **GRUPO DE PESQUISA FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO**

**2º SEMESTRE DE 2023**

**1.-** A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o Grupo de Pesquisa Consolidado

**“FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO”.**

**2.-** O Grupo de Pesquisa tem **caráter permanente**, registrado e certificado pela Instituição no Diretório de Grupos do CNPq e é coordenado pela professora Andrea Boari Caraciola, que figura como sua líder.

**2.1.-** Cada atividade específica do Grupo de Pesquisa terá um coordenador próprio para melhor administração dos trabalhos.

**3.- Objetivos:**

O Grupo de Pesquisa está alicerçado nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão, e, entre os seus objetivos, podem ser elencados:

- a) Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre os pilares do processo civil à luz do direito fundamental quanto ao Acesso à Justiça e questões a ele adstritas;
- b) Propiciar debate e reflexão acerca da temática;
- c) Desenvolver visão crítica a respeito do tema;
- d) Propiciar um olhar interdisciplinar sobre o tema;
- e) Fomentar a realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- f) Compartilhar experiências e conhecimento com outros Grupos de Pesquisas da Instituição e de Instituições Parceiras;
- g) Realizar publicações na área de processo civil, refletindo o trabalho desenvolvido pelos membros do grupo (docentes e/ou discentes);
- h) Fomentar a colaboração e o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa;
- i) A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática;
- j) Participação em competições nacionais e internacionais de processo civil;
- k) Coordenação e orientação de ligas acadêmicas.

**4.- Número de vagas disponíveis:**

**4.1. – Alunos(as) da Graduação em Direito da UPM, todos os campi:**

A seleção se destina ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** para alunos(as) matriculados(as) no curso de Graduação em Direito da UPM, **a partir da 3ª etapa, inclusive**, qualquer que seja o *campus* no qual o curso é ministrado:

- a) Higienópolis;
- b) Alphaville;
- c) Brasília;
- d) Campinas.
- e) Rio de Janeiro.



**4.1.1** – Além das 20 (vinte) vagas acima mencionadas, será elaborada uma Lista de Espera de até 10 (dez) alunos, para eventual preenchimento, no caso previsto no item 4.2, abaixo.

**4.1.2 - Alunos(as) que já participam do grupo:**

Além das 20 (vinte) vagas acima destacadas, são asseguradas, independentemente de seleção, vagas aos alunos(as) que já participam do Grupo de Pesquisa em razão de seleções anteriores, e que estavam ativos no 1º semestre de 2023, **mediante manifestação por-email de interesse na continuidade.**

**4.2.** Os alunos já integrantes do grupo de pesquisa no 1º semestre de 2023 e que queiram continuar no **grupo deverão enviar e-mail manifestandoseu interesse** para [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br) **até o dia 14 de agosto de 2023.**

**4.2.1 A ausência de manifestação do interesse em continuar no grupo de pesquisa e/ou o não comparecimento na primeira reunião do semestre letivo implicará em desistência.**

**4.3- Alunos da Pós-Graduação:**

São asseguradas, independentemente de seleção, **10 (dez) vagas** aos alunos matriculados na Pós-Graduação da UPM, *Lato e/ou Stricto Sensu*. Os(as) alunos(as) que desejarem participar do grupo deverão encaminhar um e-mail para [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br), **até o dia 14 de agosto de 2023**, manifestando seu interesse. Em caso de manifestação de interesse de mais de 10 (dez) pessoas a prioridade observará a ordem de envio do e-mail, bem como poderá haverá lista de espera.

**4.5 – Egressos:**

Da mesma forma, também são asseguradas **10 (dez) vagas** aos egressos da graduação do Mackenzie. Cada interessado deverá encaminhar a sua pretensão (para o e-mail [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br), **até o dia 14 de agosto de 2023**, justificando o seu interesse na participação. No caso de interessados em maior número que vaga, haverá seleção com base no currículo.

**4.6- Participantes externos:**

O ingresso de participantes matriculados em outras IES deverá ser requerido por e-mail, endereçado à [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br), **até o dia 14 de agosto de 2023**, sendo analisado o ingresso casuisticamente.

**4.7-** Não há revisão do processo seletivo ou dos critérios utilizados para tanto.

**5.- Metodologia:**

As atividades do grupo serão realizadas mediante encontros periódicos, devidamente planejados e divulgados, mediante:

- a) Discussão sobre material previamente encaminhado pelos Professores Coordenadores e convidados;
- b) Elaboração de mapa de ideias, dúvidas e questões para debate/estudo/pesquisa;
- c) Exposição dos Professores Coordenadores ou Convidados(as) sobre o tema do dia;
- d) Mesa-redonda de perguntas e debates;
- e) Deliberação sobre os temas de cada encontro, que serão disponibilizadas a todos(as) os(as) integrantes do Grupo de Pesquisa.

**5.1-** Além das etapas estabelecidas nos encontros, quando **do período de competição de processo civil do IBDP, será adotada a seguinte metodologia:**

- a) Elaboração de pesquisas bibliográficas, conforme caso-problema da competição em que o



Universidade Presbiteriana

**Mackenzie**

Faculdade de Direito

Grupo de Pesquisa estiver participando;

- b) Exposição dos Professores Coordenadores ou Convidados(as) sobre o caso-problema proposto pela competição;
- c) Elaboração da peça processual, conforme requerido pela comissão organizadora da competição;
- d) Na fase oral, elaboração de speech e realização de treinos, conforme cronograma a ser estabelecido previamente, com os Professores Coordenadores ou Convidados.

#### **6.- Natureza da pesquisa científica:**

A pesquisa será bibliográfica e/ou empírica, conforme o tema do dia, privilegiando-se o aspecto interdisciplinar e multifacetado do tema.

#### **7.- Requisitos de admissão:**

- a) O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da Faculdade de Direito da UPM, *campi* Higienópolis, Alphaville, Campinas, Brasília ou Rio de Janeiro, **a partir do 3º semestre, inclusive**, bem como na pós-graduação da UPM, deliberada pela coordenação do grupo o ingresso de antigos alunos e participantes externos.
- b) O(a) aluno(a) interessado(a) deverá comparecer obrigatoriamente na reunião inicial a ser realizada no **dia 26 de agosto de 2023**, eletronicamente (**plataforma TEAMS**), **sob pena de imediato e automático desligamento**. Links de acesso disponibilizados abaixo.
- c) Será realizado processo seletivo mediante **inscrição até o dia 14 de agosto de 2023** pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/1xXoTLC36wYNiRjwtIMCwxFarg4Ximx0xo1xSxFIXnU/edit?pli=1>

- d) **O resultado do processo seletivo será divulgado no MOODLE no dia 21 de Agosto de 2023, bem como comunicados por e-mail os aprovados.**

#### **8.- Diversidade de atividades:**

De acordo com o interesse e a aptidão, o aluno poderá ser direcionado a uma das atividades específicas do Grupo de Pesquisa, ficando sujeito, também, ao regramento estabelecido pelo coordenador próprio.

#### **9.- Pesquisadores externos:**

Pesquisadores de outras universidades nacionais ou estrangeiras integrarão o Grupo de Pesquisa tendo em vista a integração de estudos e pesquisas em processo civil.

#### **10.- Projetos de pesquisa:**

Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos pesquisadores do grupo no biênio 2021- 2023 terão como foco as seguintes linhas de pesquisa que seguem abaixo:

#### **I- ACESSO À JUSTICA E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015**

**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola – Prof. Luiz Dellore – Prof. Carlos Assis e Prof. Luis Simardi



**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões plúrimas que envolvem o acesso à Justiça e os mecanismos de solução de conflitos disponibilizados pelo legislador infraconstitucional, sob a ótica da Constituição Federal e do Código de Processo Civil de 2015.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Acesso à Justiça como direito fundamental;  
Garantia fundamental e sua revisitação;  
Meios adequados de solução de conflitos;  
Princípios processuais incidentes;  
Ondas renovadoras;  
Mecanismos de efetivação;  
Obstáculos;  
Crise do Judiciário;  
Mecanismos previstos no CPC de efetivação e facilitação;  
Novas tecnologias e processo.

## **II - CLÁUSULAS GERAIS EXECUTIVAS E PODERES DE EFETIVAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**

**Coordenação:** Prof. Carlos Assis

**Objetivos:** A pesquisa acerca das questões atuais que assolam o sistema processual civil na atualidade é de fundamental relevância em um Estado Democrático de Direito, que sobreleva a cidadania participativa. Objetiva-se pesquisar em que medida as cláusulas gerais executivas, que conferem ao juiz um amplo poder de efetivação das decisões judiciais encontram limites e que limites são esses.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Crise do Judiciário e os gargalos da execução civil;  
Mecanismos tendentes à desjudicialização da execução civil;  
Parâmetros e experiências no direito estrangeiro;  
Função dinamizadora das cláusulas gerais processuais;  
Novidades do CPC de 2015;  
Parametrização para a aplicação das medidas executivas típicas e atípicas;  
Limites ao poder geral de coerção;  
Dados estatísticos;  
Pesquisas empíricas.

## **III - REFLEXOS DA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

**Coordenação:** Prof. Luiz Dellore

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões adstritas a chamada jurisprudência defensiva dos tribunais brasileiros, notadamente os superiores que, a partir de filtros ilegítimos na admissibilidade dos recursos frustram o exame do mérito recursal e, em consequência, o exercício da própria cidadania.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Jurisprudência defensiva e acesso à Justiça;  
Jurisprudência defensiva e os tribunais superiores;  
STJ: Tribunal da Cidadania;  
Novidades do CPC em relação ao tema;



Minimização da jurisprudência defensiva?  
Para onde caminhamos?  
Jurisprudência defensiva e primazia do mérito

#### **IV – LEGAL DESIGN E VISUAL LAW: EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E EMPREENDEDORISMO**

**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões plúrimas que envolvem comunicação, linguagem e acesso à Justiça como vetores de prevenção e de solução de conflitos.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Acesso à Justiça como direito fundamental;

Visual law e legal design;

Teoria da comunicação;

Símbolo, significado e significante;

Semiótica da comunicação;

Semiótica do Direito;

Prevenção e meios de solução de conflitos.

#### **11.-Calendário para o 2º Semestre de 2023:**

**Interesse na continuidade no grupo de pesquisa – até 14/08/2023**

**Processo Seletivo – Inscrições – até 14/08/23**

**Resultado do processo seletivo – 21/08/2023**

**Reuniões:**

**1ª reunião – 26/08/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – Apresentação do Grupo de Pesquisa e Apresentação dos trabalhos (artigos e projetos de pesquisa) entregues ao final do 1º. Semestre de 2023**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NThmNjQ2YjAtOTU1OC00ZDEwLWFtNjItZmViMDlhOWE1NWE3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NThmNjQ2YjAtOTU1OC00ZDEwLWFtNjItZmViMDlhOWE1NWE3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

#### **2ª reunião – 23/09/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – Prof. Dr. André Roque**

“É mestre (2008) em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é professor adjunto de Direito Processual Civil na graduação, mestrado e doutorado na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e sócio no escritório Gustavo Tepedino Advogados, com atuação preponderante na área do contencioso cível, empresarial e arbitral. Foi professor adjunto de Direito Processual Civil na FND-UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) Autor de diversos livros na área do Direito Processual Civil, como o "Comentários ao Código de Processo Civil", na sua quinta edição (com outros três autores) e o "Class Actions - Ações coletivas nos Estados Unidos: o que podemos aprender com eles?". Professor convidado em diversos cursos de pós-graduação lato sensu (EPD, EMERJ, FDV, etc.). Membro do Instituto



Brasileiro de Direito Processual (IBDP) desde 2008, membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) desde 2012, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) desde 2012, membro (fundador) do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO) desde 2014, membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal desde 2014 e do Instituto Panamericano de Derecho Procesal desde 2015. Columnista do portal Migalhas (coluna "Tendências do Processo Civil").

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTJkMjE3OTMtMDRjMS00OGVjLWI5OWItYTg4ZTU2NTB1YmI0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJkMjE3OTMtMDRjMS00OGVjLWI5OWItYTg4ZTU2NTB1YmI0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

### **3ª reunião – 21/10/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – Profa. Dra. Fernanda Suriani**

"Attorney for Federal Agencies for the Brazilian Government with more than 20 years of experience in public and private sectors. Currently works in the Management Department of the Federal Attorney General's Office, with strategic and innovation projects. Solid academic background as a professor at the University of Brasília, LLM degree at the University of Edinburgh, and Ph.D. at the University of São Paulo. Passionate professional with remarkable interpersonal, leadership, and communication skills. Main areas of expertise: Law and Technology, Civil Procedural Law, Access to Justice, and Social Security Law".

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZGY4Zmi0YzEtNGQxMi00ODM2LThlNWItYjcxOTQwMTY1NjY2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGY4Zmi0YzEtNGQxMi00ODM2LThlNWItYjcxOTQwMTY1NjY2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

**12.-** As datas acima indicadas poderão ser alteradas, por motivo de força maior, com a devida informação prévia aos participantes.

**13-** Não obstante as reuniões ordinárias, o grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias.

### **14.- Horas de pesquisa:**

Ao final de cada semestre letivo serão sugeridas à Coordenação de Pesquisa da UPM a atribuição de até 30 (trinta) horas/semestre na modalidade “pesquisa” aos discentes da Graduação – especificamente para os alunos matriculados no curso do campi Higienópolis -, observados os seguintes critérios:

- a) Comparecimento obrigatório na 1ª reunião do semestre letivo;
- b) Apresentação oral, em reunião designada para tanto, do projeto de pesquisa e/ou artigo científico produzido no semestre letivo imediatamente anterior;
- c) Entrega, **até o dia 20 de novembro de 2023**, de projeto de pesquisa orientado, adstrito ao tema inteligência artificial e processo para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2023;
- d) Entrega, **até o dia 20 de novembro de 2023**, de artigo científico, adstrito ao tema inteligência artificial e processo para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2023 e que já entregaram os respectivos projetos de pesquisa;

### **15.- Desligamento:**



Serão desligados do grupo os discentes que:

- a) Não comparecerem à reunião inaugural;
- b) Não comparecerem a duas reuniões consecutivas ou três do semestre;
- c) Não realizarem as atividades propostas e
- d) Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.

**16.-** As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Pesquisa e/ou pela Coordenadoria de Pesquisa da Fdir.

São Paulo, 01 de Agosto de 2023.

  
Prof. Dra. Andrea Caraciola  
Líder do Grupo de Pesquisa

---